



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.581, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**"ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI N° 3.480 DE 11
DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE
AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 3.480, de 11 de fevereiro de 2025, Que Dispõe Sobre o "Auxílio De Apoio Aos Servidores Públícos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação e da Secretaria Municipal De Saúde e Dá Outras Providências, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º (.....)

Parágrafo Único: Os servidores beneficiados são aqueles lotados na área de apoio da secretaria, das unidades básica de saúde e do Hospital Municipal, os quais estão na função de cozinheiro (a), agente de limpeza, agente em serviço administrativo e agente de portaria/vigilância, técnicos em radiologia.

(.....)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 17 de setembro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|---|---|
| Lei | 3581 | 17/09/2025 |
| ID: | 1353306 | Processo |
| CRC: | C6E22C11 | Documento |
| Processo: | 1-1944/2025 |   |
| Usuário: | Kelle Aparecida Lucas dos Santos | |
| Criação: | 17/09/2025 10:09:08 | Finalização: 17/09/2025 10:20:32 |
| MD5: | FBAFDDA1A0D6AE06E23368EE69B822BF | |
| SHA256: | BF13F8C2701DE21C5EC00BA98BE424C55BA45DFF9096151D039D0C9D270C21BF | |

Súmula/Objeto:

"ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

| | | | |
|--|---------------------|----|---------------------|
| SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/09/2025 10:09:08 |
|--|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|------------------|---------------------|
| ALTERAÇÃO DE LEI | 17/09/2025 10:09:08 |
|------------------|---------------------|

RESPOSTAS

| | | |
|--------------------------|------------|---------|
| Aviso de Publicação 3174 | 17/09/2025 | 1353715 |
|--------------------------|------------|---------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|--|--------------|---------------------|
|  Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 17/09/2025 12:32:25 |
|--|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1353306 e o CRC C6E22C11.